



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2025

(Do Sr. Marcos Pollon).

Requer informações do Excelentíssima Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Sr^a. Marina Silva, para prestar esclarecimentos a respeito do possível envolvimento de uma ONG ambientalista em práticas de grilagem de terras no Pantanal.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam fornecidas informações a respeito do possível envolvimento de uma ONG ambientalista em práticas de grilagem de terras no Pantanal, conforme amplamente noticiado pela mídia¹:

1. Existem registros ou investigações por parte do Ministério do Meio Ambiente sobre a ONG mencionada na denúncia e suas atividades no Pantanal?
2. Quais ações foram tomadas pelo MMA para fiscalizar e prevenir práticas ilegais de grilagem na região do Pantanal, especificamente em áreas de preservação ambiental?
3. O Ministério tem informações sobre a regularização fundiária na região, especialmente no que diz respeito a terras que possam ter sido invadidas ou ocupadas de maneira irregular por organizações civis?

¹ <https://correiodoestado.com.br/cidades/ong-ambientalista-e-denunciada-por-grilagem-de-terras-no-pantanal/442452/>
<https://www.comprerural.com/ong-ambientalista-e-acusada-de-grilagem-de-terras-no-pantanal/>
<https://www.folhadoestado.com.br/geral/ong-ambientalista-e-acusada-de-grilagem-de-terras-no-pantanal-aponta-denuncia-de-empresario/615667>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 06/02/2025 16:10:46.437 - Mesa

RIC n.223/2025

4. Foram aplicadas penalidades, como multas ou outras sanções, a entidades que atuam de maneira irregular na região do Pantanal? Se sim, poderia detalhar os casos?
5. Quais medidas estão sendo adotadas pelo MMA para garantir a proteção ambiental no Pantanal e a investigação de práticas ilegais envolvendo ONGs ou outros atores privados na região?

JUSTIFICATIVA

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) tem um papel crucial na fiscalização e na proteção das áreas ambientais no Brasil, especialmente em regiões sensíveis como o Pantanal, que possui uma biodiversidade única e é vital para o equilíbrio ecológico do país. As terras no Pantanal são áreas de relevante importância para a preservação do meio ambiente e para o combate ao avanço de atividades ilegais, como o desmatamento, a grilagem de terras e a ocupação irregular de áreas protegidas.

Recentemente, veio à tona uma denúncia gravíssima sobre a possível atuação de uma ONG ambientalista em atividades ilegais de grilagem de terras no Pantanal. Segundo a matéria, a ONG estaria utilizando sua estrutura para a apropriação indevida de terras destinadas à conservação ambiental, o que configura não apenas uma infração contra a legislação ambiental, mas também contra o ordenamento jurídico que regula a posse e uso da terra no Brasil.

A acusação de grilagem de terras no Pantanal, uma das regiões mais importantes para a preservação da biodiversidade e para a mitigação dos impactos das mudanças climáticas, exige que o governo brasileiro tome medidas eficazes para apurar os fatos e, se necessário, aplicar sanções às organizações e indivíduos envolvidos. A grilagem, especialmente em uma área tão sensível, pode ter consequências devastadoras para o meio ambiente e para as comunidades locais que dependem da integridade dos ecossistemas para sua sobrevivência.

As denúncias que envolvem ONGs, geralmente, geram uma grande preocupação, dado que tais entidades muitas vezes possuem reconhecimento e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

credibilidade internacional. No entanto, é necessário destacar que nenhuma organização, independentemente de sua natureza, está acima da lei, especialmente quando se trata da violação de normas que protegem o patrimônio ambiental e fundiário do Brasil.

Além disso, a atuação de ONGs em atividades ambientais deve ser acompanhada com a devida fiscalização para garantir que suas ações não resultem em prejuízos ao meio ambiente ou à sociedade. A falta de uma fiscalização rigorosa pode dar margem a práticas ilícitas que comprometem os objetivos principais daquelas entidades, que são a proteção da natureza e o desenvolvimento sustentável.

Neste contexto, é fundamental que o Ministério do Meio Ambiente se manifeste oficialmente sobre a denúncia publicada, fornecendo informações detalhadas acerca das investigações em andamento, caso existam, e sobre as medidas de fiscalização que estão sendo adotadas para combater a grilagem de terras, especialmente em áreas de preservação ambiental no Pantanal. A população e a sociedade em geral têm o direito de saber como o governo está lidando com a questão da grilagem e se há algum envolvimento de organizações que deveriam estar protegendo o meio ambiente, e não o prejudicando.

Além disso, o combate à grilagem no Pantanal está diretamente ligado ao cumprimento da Política Nacional de Meio Ambiente e à implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que estabelece critérios rigorosos para a criação, proteção e gestão das unidades de conservação no Brasil. Essas áreas devem ser protegidas contra qualquer tipo de invasão ou ocupação ilegal, principalmente quando envolvem organizações que têm a responsabilidade de promover a preservação ambiental.

A atuação do MMA deve ser transparente e eficiente para garantir que eventuais ilegalidades sejam apuradas com rigor. O acesso às informações sobre as investigações em curso é uma prerrogativa constitucional, essencial para a fiscalização do poder executivo e para assegurar que o interesse público seja atendido de maneira plena. A sociedade civil e as instituições democráticas têm o direito de acompanhar como o governo está enfrentando as denúncias e quais providências estão sendo tomadas para resolver a situação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 06/02/2025 16:10:46.437 - Mesa

RIC n.223/2025

O caso da grilagem no Pantanal, se comprovado, não é isolado, visto que a região tem sido alvo de pressões constantes para a expansão de atividades agrícolas e de pecuária, muitas vezes à custa da destruição ambiental. Por isso, a atuação do MMA e de outros órgãos responsáveis pela fiscalização, como o IBAMA e o INCRA, deve ser intensificada, para que crimes ambientais como a grilagem de terras sejam combatidos com eficácia.

Outro aspecto importante a ser considerado é o impacto que a grilagem de terras no Pantanal pode causar na vida das comunidades locais, muitas delas tradicionais e que dependem da preservação do ecossistema para sua sobrevivência. A ocupação irregular de terras pode gerar conflitos de posse, prejudicar a agricultura sustentável e afetar diretamente o modo de vida de populações que vivem em harmonia com o meio ambiente.

Além disso, a grilagem de terras contribui para o aumento do desmatamento e da degradação ambiental, o que prejudica ainda mais o equilíbrio ecológico do Pantanal e coloca em risco a biodiversidade local. O ecossistema pantaneiro é considerado uma das maiores reservas de carbono do planeta, e sua destruição teria impactos negativos não só para o Brasil, mas para o mundo como um todo, em termos de emissões de gases de efeito estufa e perda de biodiversidade.

A transparência e a prestação de contas do MMA são fundamentais nesse processo. A sociedade precisa ter a confiança de que as investigações estão sendo conduzidas de maneira séria e que as autoridades competentes não permitirão que interesses privados, muitas vezes ilegais, prevaleçam sobre os direitos da população e a proteção do meio ambiente. Portanto, é imprescindível que o Ministério do Meio Ambiente forneça as informações solicitadas, para que possamos assegurar que o combate à grilagem de terras no Pantanal está sendo efetivo e que nenhuma organização ou pessoa esteja acima da lei.

Certos da compreensão e do compromisso desta Casa Legislativa com a fiscalização de interesse público, solicitamos a inclusão deste requerimento na pauta de deliberações, para que possamos avançar na busca por respostas e soluções.

Sala das Sessões, em 20 de janeiro de 2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Deputado Federal Marcos Pollon

PL-MS

Apresentação: 06/02/2025 16:10:46.437 - Mesa

RIC n.223/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251564062500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcos Pollon

